



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2023-PMRBI

## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 105/2023-PMRBI

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 105/2023-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de óleos lubrificantes, graxas e produtos para oficina, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa P. MENEGASS & CIA LTDA, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 69, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçú, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 00.832.952/0001-71, representado pelo Sr. Paulo Cesar Safraider Ferreira, portador da Carteira de Identidade RG nº. 6.628.987-7 e CPF/MF sob o nº. 021.709.789-84, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR 2 TEMPOS 500 ML Especificações mínimas: óleo lubrificante para motor 2 tempos, cor vermelho, densidade 20/4 °C kg/dm³ mínima 0,884, viscosidade a 100 °C cSt mínima 12,37.	STHIL	UN	300,00	48,00	14.400,00
1	2	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 5W-30 1 LITRO	PETRONAS	UN	800,00	46,00	36.800,00
1	3	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTÉTICO SE 15W-40 1 LITRO SE 15W-40 lubrificante semi-sintético.	PETRONAS	UN	800,00	39,00	31.200,00
2	1	DESENGRIPANTE ANTICORROSIVO 300 ML	MACLUB	UN	100,00	20,00	2.000,00
2	4	LIQUIDO DE ARREFECIMENTO 1 LITRO Líquido de arrefecimento fluído sintético concentrado á base de monoetilenoglicol aprovado pela norma MB 325.0. Embalagem 1 litro.	PETRONAS	UN	200,00	30,00	6.000,00
3	1	SHAMPOO AUTOMOTIVO Shampoo automotivo - diluição 1:40 (1 litro do produto para 40 litros de água).	DEION	LT	2.000,00	8,00	16.000,00
3	2	SOLUPAN Solupan - diluição 1:40 (1 litro do produto para 40 litros de água).	DEION	LT	5.000,00	4,50	22.500,00
3	3	INTERCAP Intercap - diluição 1:40 (1 litro do produto para 40 litros de água).	DEION	LT	5.000,00	4,70	23.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	<b>TOTAL</b>	<b>152.400,00</b>
--	--------------	-------------------

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal nº 120/2023, de 14/07/2023.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

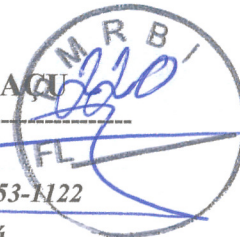
VP = Valor da parcela em atraso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

230-000-02-001-04.122.002.2005-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

810-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

840-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1150-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1160-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1530-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1540-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1550-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1780-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

1790-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2700-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2710-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2720-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2730-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2740-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2750-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2760-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0\*\*42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5070-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

5080-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5460-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

5470-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

5790-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

5800-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

5850-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00

5860-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00

6100-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

6110-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de



habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 105/2023-PMRBI.**

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.16.1. O fornecimento dos produtos, em questão, deverá ter início, de acordo com ordem de compra emitida pelos setores competentes da Administração Municipal, a qual deverá ser cumprida em no máximo 02 (dois) dias úteis e deverão ser entregues na oficina do Município de Rio Bonito do Iguaçu, situada na Avenida Euclides Ribeiro, nº. 385, centro, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, PR

1.16.2. A troca do óleo será no momento da entrega e será feita na oficina do Município de Rio Bonito do Iguaçu, situada na Avenida Euclides Ribeiro, nº. 385, centro, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, PR, sob o acompanhamento de um servidor do Município.

1.16.3. As ferramentas necessárias para a troca serão de propriedade da empresa contratada.

1.16.4. A proponente deverá dar destinação adequada aos resíduos - óleos lubrificantes utilizados - retirados dos veículos e/ou máquinas, bem como, dar destinação adequada às embalagens invólucros usados na troca do óleo - Logística Reversa.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 105/2023-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.23. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

  
SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

  
PAULO CESAR SAERAIDER FERREIRA  
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 220/2023-PMRBI

## PREGÃO PRESENCIAL N°. 105/2023-PMRBI

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 105/2023-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de graxas e produtos para oficina, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **CONCEITO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede Rodovia Federal BR 282, n° 340, Zona Rural, CEP 89.865-000, Nova Erechim, SC, inscrita no CNPJ sob n°. 14.869.829/0001-30, representada pelo Sr. Guilherme Simoni Weschenfelder, portador da Carteira de Identidade RG n°. 5.198.071 SSP/SC e CPF/MF sob o n°. 086.577.379-30, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
2	2	GRAXA MULTIPLAS APLICAÇÕES EP-2 20 KG Graxa a base de sabão de lítio grau EP-2 tipo multiplas aplicações com resistência ao calor e água de -10° C A +150° C.	IPA	BD	100,00	675,00	67.500,00
2	3	ARLA 32 EMBALAGEM 20 LITROS	ECO CEDRO	GL	200,00	148,00	29.600,00
<b>TOTAL</b>							<b>97.100,00</b>

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.12.21 09:05:37 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal nº 120/2023, de 14/07/2023.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

230-000-02-001-04.122.002.2005-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

810-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817  
0915

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.12.21 09:05:48  
-03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



820-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
830-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
840-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1150-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00  
1160-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1530-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
1540-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
1550-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
1780-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00  
1790-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2700-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2710-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2720-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2730-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2740-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2750-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2760-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5070-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
5080-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5460-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00  
5470-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

5790-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
5800-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.12.21 09:06:00 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



5850-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00  
5860-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00  
6100-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00  
6110-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 105/2023-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.16.1. O fornecimento dos produtos, em questão, deverá ter início, de acordo com ordem de compra emitida pelos setores competentes da Administração Municipal, a qual deverá ser cumprida em no máximo 02 (dois) dias úteis e deverão ser entregues na oficina do Município de Rio Bonito do Iguaçu, situada na Avenida Euclides Ribeiro, nº. 385, centro, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, PR

SEZAR AUGUSTO

BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR

AUGUSTO BOVINO:33348170915

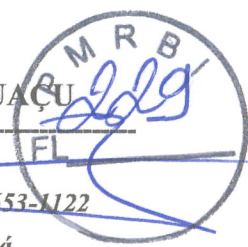
Dados: 2023.12.21 09:06:10 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax: (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.12.21 09:06:31 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

GUILHERME SIMONI WESCHENFELDER:08657737930  
Assinado de forma digital por GUILHERME SIMONI WESCHENFELDER:08657737930  
Dados: 2023.12.21 09:22:19 -03'00'

GUILHERME SIMONI WESCHENFELDER  
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2023-PMRBI

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 105/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de óleos lubrificantes, graxas e produtos para oficina, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa P. MENEGASS & CIA LTDA, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 69, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 00.832.952/0001-71, representado pelo Sr. Paulo Cesar Safraider Ferreira, portador da Carteira de Identidade RG nº. 6.628.987-7 e CPF/MF sob o nº. 021.709.789-84, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR 2 TEMPOS 500 ML Especificações mínimas: óleo lubrificante para motor 2 tempos, cor vermelho, densidade 20/4 °C kg/dm <sup>3</sup> mínima 0,884, viscosidade a 100 °C cSt mínima 12,37.	STHIL	UN	300,00	48,00	14.400,00
1	2	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 5W-30 1 LITRO	PETRONAS	UN	800,00	46,00	36.800,00
1	3	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTÉTICO SE 15W-40 1 LITRO SE 15W-40 lubrificante semi-sintético.	PETRONAS	UN	800,00	39,00	31.200,00
2	1	DESENGRIPANTE ANTICORROSIVO 300 ML	MACLUB	UN	100,00	20,00	2.000,00
2	4	LIQUIDO DE ARREFECIMENTO 1 LITRO Líquido de arrefecimento fluído sintético concentrado á base de monoetilenoglicol aprovado pela norma MB 325.0. Embalagem 1 litro.	PETRONAS	UN	200,00	30,00	6.000,00
3	1	SHAMPOO AUTOMOTIVO Shampoo automotivo - diluição 1:40 (1 litro do produto para 40 litros de água).	DEION	LT	2.000,00	8,00	16.000,00
3	2	SOLUPAN Solupan - diluição 1:40 (1 litro do produto para 40 litros de água).	DEION	LT	5.000,00	4,50	22.500,00
3	3	INTERCAP Intercap - diluição 1:40 (1 litro do produto para 40 litros de água).	DEION	LT	5.000,00	4,70	23.500,00
<b>TOTAL</b>							<b>152.400,00</b>

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

230-000-02-001-04.122.002.2005-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



810-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

840-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1150-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1160-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1530-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1540-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1550-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1780-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

1790-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2700-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2710-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2720-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2730-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2740-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2750-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2760-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5070-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

5080-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5460-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

5470-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

5790-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

5800-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

5850-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00

5860-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00

6100-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

6110-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

Data da assinatura: 21/12/2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal

PAULO CESAR SAFRAIDER FERREIRA

Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 220/2023-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL N°. 105/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ n°. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, n°. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade n°. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF n°. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de graxas e produtos para oficina, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa CONCEITO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, com sede Rodovia Federal BR 282, n° 340, Zona Rural, CEP 89.865-000, Nova Erechim, SC, inscrita no CNPJ sob n°. 14.869.829/0001-30, representada pelo Sr. Guilherme Simoni Weschenfelder, portador da Carteira de Identidade RG n°. 5.198.071 SSP/SC e CPF/MF sob o n°. 086.577.379-30, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
2	2	GRAXA MULTIPLAS APLICAÇÕES EP-2 20 KG Graxa a base de sabão de lítio grau EP-2 tipo multiplas aplicações com resistência ao calor e água de -10° C A +150° C.	IPA	BD	100,00	675,00	67.500,00
2	3	ARLA 32 EMBALAGEM 20 LITROS	ECO CEDRO	GL	200,00	148,00	29.600,00
<b>TOTAL</b>							<b>97.100,00</b>

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

230-000-02-001-04.122.002.2005-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

810-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

840-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1150-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1160-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1530-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1540-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1550-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1780-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

1790-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



2700-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2710-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2720-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2730-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2740-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2750-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2760-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5070-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
5080-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5460-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00  
5470-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

5790-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
5800-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
5850-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00  
5860-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00  
6100-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00  
6110-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

Data da assinatura: 21/12//2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

GUILHERME SIMONI WESCHENFELDER  
Detentor da Ata



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000  
Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Preço	Preço total
10	Kit CAIXAS ORGANIZADORAS TRANSLUCIDA CAPACIDADE 10 LITROS	RISCHOTTO	KIT	50,00	99,00	4.950,00
11	CAIXA PLÁSTICA CAPACIDADE 12 LITROS	RISCHOTTO	UN	200,00	14,29	2.858,00
10	BECUNA GRANDE, ACO INOX, PARA SENTE	GP INOX	UN	200,00	21,88	4.376,00
<b>TOTAL</b>						<b>12.184,00</b>

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Material de Consumo  
5790-0001-11-001-08-244.0015-2069-3.3.90.30.00.00  
5800-5041-11-001-08-244.0015-2069-3.3.90.30.00.00  
5800-9361-11-002-08-244.0015-2070-3.3.90.30.00.00  
5860-9401-11-002-08-244.0015-2070-3.3.90.30.00.00  
6100-0001-11-002-08-244.0015-2072-3.3.90.30.00.00  
6110-5041-11-002-08-244.0015-2072-3.3.90.30.00.00  
Equipamento e Material Permanente  
5710-0001-11-001-08-244.0015-1068-4.4.90.52.00.00  
5720-5041-11-001-08-244.0015-1068-4.4.90.52.00.00  
Material de Distribuição Gratuita  
6130-0001-11-002-08-244.0015-2072-3.3.90.32.00.00  
6140-5041-11-002-08-244.0015-2072-3.3.90.32.00.00

Data da assinatura: 20/12/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000  
Rio Bonito do Iguaçu Paraná

**VIVIANE APARECIDA OTTONI**  
Detentora da Ata

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000  
Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Preço	Preço total
1	Geladeira free free					
Com tanque, capacidade mínima de 300 litros, 110V, com freezer superior e iluminação interior.						

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Material de Consumo  
5790-0001-11-001-08-244.0015-2069-3.3.90.30.00.00  
5800-5041-11-001-08-244.0015-2069-3.3.90.30.00.00  
5800-9361-11-002-08-244.0015-2070-3.3.90.30.00.00  
5860-9401-11-002-08-244.0015-2070-3.3.90.30.00.00  
6100-0001-11-002-08-244.0015-2072-3.3.90.30.00.00  
6110-5041-11-002-08-244.0015-2072-3.3.90.30.00.00  
Equipamento e Material Permanente  
5710-0001-11-001-08-244.0015-1068-4.4.90.52.00.00  
5720-5041-11-001-08-244.0015-1068-4.4.90.52.00.00  
Material de Distribuição Gratuita  
6130-0001-11-002-08-244.0015-2072-3.3.90.32.00.00  
6140-5041-11-002-08-244.0015-2072-3.3.90.32.00.00

Data da assinatura: 20/12/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000  
Rio Bonito do Iguaçu Paraná

**GUSTAVO FELIPE VAZ**  
Detentor da Ata

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000  
Rio Bonito do Iguaçu Paraná

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2023-PMRBI**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 1.420.491/SS/PR e CPF/MF nº 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos, cobertores, itens de copa e cozinha e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa CAVALLI LTDA, com sede na rua Anísio Pedra na Luz, nº 62, bairro Pioneiros, CEP 85.140-000, Cândol, PR, inscrita no CNPJ sob nº 44.175.345/0001-51, representada pelo Sr. Renê Kayk Cavalli, portador da Carteira de Identidade RG nº 14.626.228-7 SSP/PR e CPF/MF sob nº 123.854.109-74, à saber:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtd.	Preço	Preço total	
1	EDREDON CASAL MICROFIBRA MEDIDAS APROXIMADAS 2,00x2,00m	TERNURA	LN	100,00	96,00	9.600,00	
<b>TOTAL</b>							<b>9.600,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000  
Rio Bonito do Iguaçu Paraná

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2023-PMRBI**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 1.420.491/SS/PR e CPF/MF nº 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de óleos lubrificantes, graxas e produtos para oficina, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa P. MENEZES & CIA LTDA, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 60, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº 00.825.952/0001-71, representado pelo Sr. Paulo Cesar Safrader Ferreira, portador da Carteira de Identidade RG nº 14.626.228-7 SSP/PR e CPF/MF sob nº 021.709.789-84, à saber:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtd.	Preço	Preço total	
1	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR 2 TEMPOS/STHIL 500 ML. Especificações mínimas: óleo lubrificante para motores 2 tempos, viscosidade 20W 40 "C" SAE, índice de estabilidade a 100°C SAE mínimo 15,27.	STHIL	UN	300,00	45,00	14.400,00	
2	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 10W/30 PETRONAS	PETRONAS	UN	800,00	46,00	36.800,00	
3	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTÉTICO 15W/40 ILMOLUB	ILMOLUB	UN	800,00	39,00	31.200,00	
4	DESEMPOLVANTE ANTICORROSIVO 300MACLUB	MACLUB	UN	100,00	20,00	2.000,00	
5	LÍQUIDO DE ARREFECIMENTO 1 LITRO PETRONAS	PETRONAS	UN	200,00	30,00	6.000,00	
<b>TOTAL</b>							<b>80.400,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000  
Rio Bonito do Iguaçu Paraná

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2023-PMRBI**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 1.420.491/SS/PR e CPF/MF nº 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, com sede na rua General Osório, nº 1108, bairro Vila Rica, CEP 89.041-002, Blumenau, SC, inscrita no CNPJ sob nº 37.673.034/0001-07, representado pelo Sr. Gustavo Felipe Vaz, portador da Carteira de Identidade RG nº 64.093.199/3-5, CPF/MF sob nº 083.393.199-73, à saber:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtd.	Preço	Preço total
1	GELEADERIA FROST FREE CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 LITROS	CONSUL	UN	30,00	2.450,00	73.700,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000  
Rio Bonito do Iguaçu Paraná

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2023-PMRBI**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 1.420.491/SS/PR e CPF/MF nº 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de óleos lubrificantes, graxas e produtos para oficina, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa P. MENEZES & CIA LTDA, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 60, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº 00.825.952/0001-71, representado pelo Sr. Paulo Cesar Safrader Ferreira, portador da Carteira de Identidade RG nº 14.626.228-7 SSP/PR e CPF/MF sob nº 021.709.789-84, à saber:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtd.	Preço	Preço total	
1	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR 2 TEMPOS/STHIL 500 ML. Especificações mínimas: óleo lubrificante para motores 2 tempos, viscosidade 20W 40 "C" SAE, índice de estabilidade a 100°C SAE mínimo 15,27.	STHIL	UN	300,00	45,00	14.400,00	
2	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 10W/30 PETRONAS	PETRONAS	UN	800,00	46,00	36.800,00	
3	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTÉTICO 15W/40 ILMOLUB	ILMOLUB	UN	800,00	39,00	31.200,00	
4	DESEMPOLVANTE ANTICORROSIVO 300MACLUB	MACLUB	UN	100,00	20,00	2.000,00	
5	LÍQUIDO DE ARREFECIMENTO 1 LITRO PETRONAS	PETRONAS	UN	200,00	30,00	6.000,00	
<b>TOTAL</b>							<b>80.400,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000  
Rio Bonito do Iguaçu Paraná

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2023-PMRBI**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 1.420.491/SS/PR e CPF/MF nº 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, com sede na rua General Osório, nº 1108, bairro Vila Rica, CEP 89.041-002, Blumenau, SC, inscrita no CNPJ sob nº 37.673.034/0001-07, representado pelo Sr. Gustavo Felipe Vaz, portador da Carteira de Identidade RG nº 64.093.199/3-5, CPF/MF sob nº 083.393.199-73, à saber:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtd.	Preço	Preço total
1	GELEADERIA FROST FREE CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 LITROS	CONSUL	UN	30,00	2.450,00	73.700,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000  
Rio Bonito do Iguaçu Paraná

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2023-PMRBI**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 1.420.491/SS/PR e CPF/MF nº 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de graxas e produtos para oficina, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, com sede Rodovia Federal BR 382, nº 340, Zona Rural, CEP 85.960-000, Nova Ererim, SC, inscrita no CNPJ sob nº 14.869.849/0001-30, representada pelo Sr. Guilherme Simoni Weschenfelder, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.198.071 SSP/SC e CPF/MF sob nº 086.577.379-30, à saber:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtd.	Preço	Preço total	
1	GRAXA MULTIPLAS APLICAÇÕES EP/PA 250 KG Graxa a base de sabão de linha graxa EP-2 tipo multiplas aplicações com consistência ao calor e água de -10° C a +20° C	UB	UB	100,00	65,00	6.500,00	
2	GRAXA 3L EMBALAGEM 20 LITROS	ECO CEDRO	GL	200,00	143,00	28.600,00	
<b>TOTAL</b>							<b>35.100,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000  
Rio Bonito do Iguaçu Paraná

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2023-PMRBI**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 1.420.491/SS/PR e CPF/MF nº 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de óleos lubrificantes, graxas e produtos para oficina, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa P. MENEZES & CIA LTDA, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 60, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº 00.825.952/0001-71, representado pelo Sr. Paulo Cesar Safrader Ferreira, portador da Carteira de Identidade RG nº 14.626.228-7 SSP/PR e CPF/MF sob nº 021.709.789-84, à saber:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtd.	Preço	Preço total	
1	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR 2 TEMPOS/STHIL 500 ML. Especificações mínimas: óleo lubrificante para motores 2 tempos, viscosidade 20W 40 "C" SAE, índice de estabilidade a 100°C SAE mínimo 15,27.	STHIL	UN	300,00	45,00	14.400,00	
2	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 10W/30 PETRONAS	PETRONAS	UN	800,00	46,00	36.800,00	
3	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTÉTICO 15W/40 ILMOLUB	ILMOLUB	UN	800,00	39,00	31.200,00	
4	DESEMPOLVANTE ANTICORROSIVO 300MACLUB	MACLUB	UN	100,00	20,00	2.000,00	
5	LÍQUIDO DE ARREFECIMENTO 1 LITRO PETRONAS	PETRONAS	UN	200,00	30,00	6.000,00	
<b>TOTAL</b>							<b>80.400,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000  
Rio Bonito do Iguaçu Paraná

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2023-PMRBI**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 1.420.491/SS/PR e CPF/MF nº 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, com sede na rua General Osório, nº 1108, bairro Vila Rica, CEP 89.041-002, Blumenau, SC, inscrita no CNPJ sob nº 37.673.034/0001-07, representado pelo Sr. Gustavo Felipe Vaz, portador da Carteira de Identidade RG nº 64.093.199/3-5, CPF/MF sob nº 083.393.199-73, à saber:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtd.	Preço	Preço total
1	GELEADERIA FROST FREE CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 LITROS	CONSUL	UN	30,00	2.450,00	73.700,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000  
Rio Bonito do Iguaçu Paraná

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2023-PMRBI**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 1.420.491/SS/PR e CPF/MF nº 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de graxas e produtos para oficina, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, com sede Rodovia Federal BR 382, nº 340, Zona Rural, CEP 85.960-000, Nova Ererim, SC, inscrita no CNPJ sob nº 14.869.849/0001-30, representada pelo Sr. Guilherme Simoni Weschenfelder, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.198.071 SSP/SC e CPF/MF sob nº 086.577.379-30, à saber:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtd.	Preço	Preço total	
1	GRAXA MULTIPLAS APLICAÇÕES EP/PA 250 KG Graxa a base de sabão de linha graxa EP-2 tipo multiplas aplicações com consistência ao calor e água de -10° C a +20° C	UB	UB	100,00	65,00	6.500,00	
2	GRAXA 3L EMBALAGEM 20 LITROS	ECO CEDRO	GL	200,00	143,00	28.600,00	
<b>TOTAL</b>							<b>35.100,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000  
Rio Bonito do Iguaçu Paraná

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2023-PMRBI**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 1.420.491/SS/PR e CPF/MF nº 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de óleos lubrificantes, graxas e produtos para oficina, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa P. MENEZES & CIA LTDA, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 60, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº 00.825.952/0001-71, representado pelo Sr. Paulo Cesar Safrader Ferreira, portador da Carteira de Identidade RG nº 14.626.228-7 SSP/PR e CPF/MF sob nº 021.709.789-84, à saber:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtd.	Preço	Preço total
1	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR 2 TEMPOS/STHIL 500 ML. Especificações mínimas: óleo lubrificante para motores 2 tempos, viscosidade 20W 40 "C" SAE, índice de estabilidade a 100°C SAE mínimo 15,27.	STHIL	UN	300,00	45,00	14.400,00
2	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 10W/30 PETRONAS	PETRONAS	UN	800,00	46,0	



PORTARIA Nº 308/2023  
DATA: 28/12/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Atas de Registro de Preços em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

I – Fica designado como fiscal da execução das Atas de Registro de Preços nº. 214/2023-PMRBI ao nº.218/2023-PMRBI, cujo objeto é registro de preços para aquisição de equipamentos, cobertores, utensílios de copa e cozinha e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a Servidora Pública, Srª. Evanildes Aparecida Leites Tabora e como gestora a Secretária Municipal de Assistência Social Srª. Olide Bovino.

II – Fica designado como fiscal da execução das Atas de Registro de Preços nº. 219/2023-PMRBI e nº.220/2023-PMRBI cujo objeto é registro de preços para aquisição de óleos lubrificantes, graxas e produtos para oficina, o Servidor Público, Sr. Maximino Armiliato e como gestores:

Pelo Executivo Municipal e pela Secretaria Municipal de Administração o Secretário Sr. Norberto Carlos Algeri;

Pela Secretaria Municipal de Finanças, o Secretário Sr. Marcos André Santi;

Pela Secretaria Municipal de Saúde, a Secretária Srª. Elizabete Silvestre de Oliveira;

Pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o Secretário Sr. Edson Rodrigo Camargo;

Pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Secretária Srª. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira;

Pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, o Secretário Sr. Hamilton Belloni;

Pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretária Srª. Olide Bovino;

Pela Secretaria Municipal de Viação, o Secretário Sr. Luiz Fernando Moreira;

Pela Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários Sr. Elcio gnoatto.

III – Ficam designados como fiscais da execução das Atas de Registro de Preços nº. 221/2023-PMRBI ao 223/2023-PMRBI cujo objeto é registro de preços para aquisição de materiais de construção, os Servidores Públicos, Sr. Cleverson Ultchak, e Sr André Cândido e como gestora a Secretária Municipal de Assistência Social Srª. Olide Bovino.

IV – Ficam designados como fiscais da execução da Ata de Registro de Preços nº. 224/2023-PMRBI, cujo objeto é registro de Preços para a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza, higienização de reservatórios (caixas d'água/cisternas) e dedetização das unidades escolares, administrativas, UBS e demais prédios públicos pertencentes à Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, os Servidores Públicos Srª. Ana Paula Loop, Sr. Rogerio Zinkowski e Srª. Fabiola Secretti e como gestores:

Pelo Executivo Municipal e pela Secretaria Municipal de Administração o Secretário Sr. Norberto Carlos Algeri;

Pela Secretaria Municipal de Finanças, o Secretário Sr. Marcos André Santi;

Pela Secretaria Municipal de Saúde, a Secretária Srª. Elizabete Silvestre de Oliveira;

Pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o Secretário Sr. Edson Rodrigo Camargo;

Pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Secretária Srª. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira;

Pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, o Secretário Sr. Hamilton Belloni;

Pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretária Srª. Olide Bovino;

Pela Secretaria Municipal de Viação, o Secretário Sr. Luiz Fernando Moreira;

Pela Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários Sr. Elcio gnoatto.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:



**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL**



§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência das Atas de Registro de Preços.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 28 de dezembro de 2023

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital  
BOVINO:3334817 por SEZAR AUGUSTO  
0915 BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.12.28  
11:14:34 -03'00'

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal